



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000496

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/10000496

Número / Ano	000496/2025
Data / Horário	10/12/2025 - 14:29:33
Assunto	Portaria nº 34 de 10 de dezembro de 2025, concedendo a partir do dia 07 de janeiro de 2026, à Servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Sirlene Silva da Silveira Morais, 10 dias de férias regulamentares.
Interessado	Francielly Morais Pires - Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 34 de 10 de dezembro de 2025.

Concede férias regulamentares à servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.

Francielly Morais Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Sirlene Silva da Silveira Morais, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2024 à 17/08/2025, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 10 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha, 10/12/2025

Francielly Morais Pires

Presidente da Câmara Municipal